

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaiba/MG CEP 39.508-000 – <u>Tel:</u> (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº06

Excelentíssimo Senhor presidente

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. Que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar uma Creche para atender as crianças do bairro Bandeirantes Jaíba/MG,

## JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo benefício que essa creche ocasionará a População, beneficiando diretamente as crianças, visto que ali tem muitas crianças que precisam de acolhimento e muitos pais que precisam trabalhar e não tem onde deixa os filhos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jajba, em 20de janeiro de 2025

Leilane Pereira dos Santos Soares

Vereadora

SALA DAS SESSÕES. AT VOLVEDA

prople Roune Forto, Lewa

mar 23/00/2025

1